

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 826/72

Aprovado em 26/6/1972.

PROCESSO: CEE. N° 28/70

INTERESSADO: ESCOLA DE ENGENHARIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO
DE PIRACICABA.

ASSUNTO: Renovação de contrato de Hélio da Silva Furlan para
Instrutor Junto à disciplina de Geometria Descritiva

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro LUIZ CANTANHEDE DE C. A. FILHO.

HISTORICO:

O candidato foi aceito para Instrutor pelo Parecer de
fls. 114 da CES e exerceu a função ate a presente data.

CONCLUSÃO:

Favorável à recontratação.

São Paulo, 25 de março de 1972.

a) Conselheiro Luiz Cantanhede de C. A. Filho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão
realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu
Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Luiz Cantanhede
de C. A. Filho.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira,
Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz
Cantanhede de C. A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz
Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

em, 10 de abril de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente